

Maria de Sousa Cardoso Nunes, Inspetora Superior do Núcleo de Apoio Jurídico e Contencioso da Agência, I. P.

28 — Em cumprimento da alínea *h*) do artigo 9.º da Constituição da República Portuguesa, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de outubro de 2017. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Costa Dieb*.

310833104

ECONOMIA

Secretaria-Geral

Aviso n.º 13074/2017

1 — Faz-se público que a Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020 pretende recrutar, em regime de mobilidade na categoria, 1 (um) trabalhador detentor da carreira e categoria de Técnico Superior, nos termos do disposto no artigo 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, para o exercício de funções na referida Autoridade.

2 — Requisitos gerais:

Trabalhadores com a categoria de Técnico Superior, detentores de relação jurídica de emprego público previamente constituída, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado.

3 — Habilitações Literárias:

Licenciatura em Engenharia Informática ou Gestão Informática, não havendo possibilidade de substituição do nível habilitacional por formação ou experiência profissional.

4 — Caracterização do Posto de Trabalho:

Desempenho das seguintes funções a seguir discriminadas:

a) Conceber, desenvolver e implementar funcionalidades gerais e específicas da área de sistemas de informação do COMPETE2020, gestão do Programa, da Plataforma de informação de rede de incentivos;

b) Implementar e/ou desenvolver os formulários eletrónicos, as ferramentas de análise, os formulários de pedido de pagamento e outros instrumentos operacionais;

c) Desenvolver e assegurar os interfaces eletrónicos com os utilizadores externos;

d) Apoio informático aos utilizadores internos;

e) Gestão dos recursos informáticos, comunicações.

5 — Requisitos preferenciais:

a) Experiência comprovada em sistemas operativos nomeadamente AIX, WINDOWS e LINUX;

b) Conhecimentos em gestão de base de dados, com experiência comprovada em tecnologias nomeadamente MS SQL SERVER, MySQL, IBM/INFORMIX, ORACLE, DB2 ou outras em ambientes open source;

c) Experiência comprovada na gestão e configuração de redes locais e equipamentos ativos e de comunicações, tais como Routers, Firewalls, Switch;

d) Conhecimentos de gestão de servidores virtuais de preferência em ambiente VMWare;

e) Bons conhecimentos de Web Servers, MS IIS e Apache;

f) Experiência comprovada na gestão de parque informático de PC'S e bons conhecimentos de ferramentas de produtividade nomeadamente o Office em ambiente Windows;

g) Experiência na administração de redes Microsoft;

h) Manutenção de Data Center garantindo a funcionalidade dos sistemas de disponibilidade dos serviços;

i) Experiência comprovada de administração de rede de telefonia IP nomeadamente na gestão do equipamento Cisco Unified Connection Manager ou sistema semelhante;

j) Gestão de parque informático de computadores pessoais e operação de ferramentas de produtividade, nomeadamente o Office em ambiente Windows;

k) Gestão de aplicação de boas práticas na utilização dos computadores, comunicações, internet e aplicações;

l) Apoio técnico aos utilizadores na utilização das tecnologias sistemas de informação.

6 — Local de trabalho: Edifício Expo 98-Av. D. João II Lote 1.07.2.1-3.º piso- 1990-014 Lisboa.

7 — Prazo de entrega das candidaturas: 10 (dez) dias úteis, a contar da data da publicação do Aviso no *Diário da República* e na BEP.

8 — Forma de apresentação das candidaturas:

a) A candidatura deverá ser formalizada através de requerimento dirigido ao Presidente da Comissão Diretiva da Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, contendo os seguintes elementos: nome, naturalidade, data de nascimento, morada, código postal, telefone de contacto, email, habilitações literárias, modalidade da relação jurídica de emprego público e serviço/organismo a que pertence, carreira e categoria detidas, posição e nível remuneratórios.

b) A candidatura deverá ser identificada com a menção «Recrutamento por Mobilidade na Categoria — Licenciatura em Engenharia Informática ou Gestão Informática», podendo ser entregue, pessoalmente ou, remetida pelo correio, em carta registada com aviso de receção, para: Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização — COMPETE2020, sito Edifício Expo 98-Av. D. João II Lote 1.07.2.1- 3.º piso- 1990-014 Lisboa.

c) O requerimento deverá ser, obrigatoriamente, acompanhado de currículo profissional devidamente atualizado, detalhado e assinado.

9 — Seleção dos candidatos: A seleção será feita com base na análise do *Curriculum vitae*, complementada com entrevista profissional.

23 de outubro de 2017. — A Secretária-Geral, *Maria Ermelinda Paulo Rodrigues da Silva Carrachás*.

310868738

Instituto Português da Qualidade, I. P.

Despacho n.º 9590/2017

Certificado de reconhecimento de qualificação de instalador de tacógrafos n.º 101.24.17.6.158

Ao abrigo da alínea *c*) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 291/90, de 20 de setembro, e do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 272/89, de 19 de agosto, e para os efeitos do n.º 18 da Portaria n.º 625/86, de 25 de outubro, nos termos do n.º 3 da Portaria n.º 962/90, de 9 de outubro, e das disposições da Portaria n.º 299/86, de 20 de junho, é reconhecida a qualificação à empresa:

Ascendum — Camiões Unipessoal, L.ª
Unidade de Negócios de Albergaria-a-Velha
EN 1, Zona Industrial — Apartado 40
3854-909 Albergaria-a-Velha

na qualidade de instalador de tacógrafos homologados de acordo com o Regulamento (EU) n.º 165/2014, de 4 de fevereiro, estando autorizado a realizar a 2.ª Fase da Primeira Verificação e a Verificação Periódica Bienal e a colocar a respetiva marca própria, abaixo indicada, e os símbolos do controlo metrológico, nos locais de selagem.

O presente reconhecimento de qualificação é válido por um ano, renovável após prévia auditoria.

2017-10-10. — O Presidente do Conselho Diretivo, *António Mira dos Santos*.



310846802